



Rede SINODAL
de Educação

IECLB

MATRÍCULAS 2017

INÍCIO DAS MATRÍCULAS
PARA ALUNOS NOVOS: 07/11/16

REMATRÍCULAS: 03/10 A 04/11/2016

*Quando a base é sólida,
o caminho é certo!*

#VEMSERDOUTOR

WWW.COLEGIODOUTOR.COM.BR

Prezados Pais!

O Colégio Sinodal Doutor Blumenau está de portas abertas esperando você para ***fazer a diferença em 2017***. Com uma proposta pedagógica diferenciada, no Doutor, o aluno é estimulado a querer sempre mais, tornando-se fera na arte de aprender! O futuro dos alunos é construído no dia a dia, quando estimulamos os hábitos de estudo, incentivamos as habilidades de cada um e quando o professor dá significado aos conceitos trabalhados em sala de aula.

A qualidade de ensino, aliada a uma proposta filosófica que enaltece princípios e valores, prepara os alunos para novos desafios e conquistas!

Dessa forma, é com muita alegria que repassamos informações sobre a abertura das matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2017. Solicitamos a leitura deste guia, que contém todas as informações para efetivar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a). Qualquer dúvida poderá ser sanada com a Coordenação ou Direção.

Vem ser Doutor e prepare-se para fazer a diferença!

*Cordialmente,
Direção do Colégio DOUTOR*

1- MATRÍCULAS 2017

ALUNOS DA ESCOLA: 03/10 a 04/11

Local: Secretaria do Colégio

Horário: 8h às 11h30min e 13h às 17h

Requisitos para efetivação da Matrícula:

- Devolver no prazo os seguintes documentos preenchidos e assinados:
 - a) Duas vias do adendo do contrato de prestação de serviços educacionais (preenchidas e assinadas).
 - b) Aditivo do Período Integral, caso o aluno seja matriculado no Período Integral – Preenchido e assinado.
 - c) Requerimento de matrícula, conferido e assinado.
 - d) Declaração de esquema vacinal emitida pela Unidade de Saúde Pública (somente para alunos cuja declaração vença até a presente data).
 - e) Uma foto 3x4 atualizada (Educação Infantil ao Ensino Médio).
 - f) Ficha cadastral de informações médicas e de saúde.
 - g) Comprovante de residência atualizado.

(Os documentos a, b, c, f, foram enviados impressos juntamente com o kit de Rematrícula).

- Estar em dia com suas obrigações financeiras e documentação escolar.
- Devolver os documentos até o dia 04/11/2016.

A REMATRÍCULA será automática, observando as seguintes recomendações:

- Os pais ou responsáveis deverão **ler, preencher, atualizar e assinar** a documentação enviada e devolvê-la na **Secretaria**, no período de **03/10 a 04/11/2016**.
- Não realizaremos rematrículas através do site.
- Nos casos em que seja necessário observar a ordem de matrícula para composição das turmas, será verificada a ordem de devolução da documentação, conforme protocolo de recebimento do envelope enviado anexo.

Observações:

- a) A rematrícula realizada fora do prazo ficará sujeita à vaga remanescente, não havendo garantia de turno e vaga na turma em que o estudante frequentou em 2016. A partir do dia 07/11/2016, serão abertas matrículas para alunos novos e, havendo vaga, a mesma poderá ser preenchida.
- b) **O deferimento da matrícula será realizado no dia 13 de dezembro de 2016, para o qual todas as parcelas do ano letivo de 2016 deverão estar quitadas.**
- c) Pelas nossas previsões, as séries regulares do Ensino Fundamental e Educação Infantil serão no turno matutino. Ofereceremos as mesmas no turno vespertino, se o número de optantes fechar uma turma.

NOVOS ALUNOS: Matrículas a partir de 07/11/2016

LOCAL: Secretaria

HORÁRIO: 8h às 11h30min e 13h às 17h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- b) Fotocópia do RG e CPF dos pais;
- c) 1 foto 3x4 (atualizada);
- d) Certidão Negativa de débito para alunos recebidos por transferência;
- e) Certidão Esquema Vacinal;
- f) Transferência Escolar e/ou Comprovante de Escolaridade;
- g) Comprovante de residência atualizado.

2. ANUIDADE E CURSOS OFERECIDOS

Não cobramos taxa de matrícula. O carnê será enviado pelos alunos ou empresa terceirizada no final deste ano letivo.

O Departamento de Educação da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode, seguindo as instruções do Sindicato das Escolas Particulares/SC (SINEPE/SC), fixa as seguintes anuidades para 2017:

CURSO	ANUIDADE*	PARCELA MENSAL*
Educação Infantil – Berçário, Nível 1 a Nível 5	R\$ 8.064,00	R\$ 672,00
PERÍODO INTEGRAL (Berçário, Nível 1 a Nível 5)	R\$ 16.128,00	R\$ 1.344,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano	R\$ 8.520,00	R\$ 710,00
PERÍODO INTEGRAL (Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano)	R\$ 17.040,00	R\$ 1.420,00
Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano	R\$ 9.720,00	R\$ 810,00
Ensino Médio – Educação Geral 1º e 2º Ano	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00
Ensino Médio – Educação Geral 3º Ano – Terceirão	R\$ 12.648,00	R\$ 1054,00

A anuidade escolar de 2017 será a descrita acima, sendo:

- 12 parcelas mensais de igual valor de janeiro a dezembro de 2017, para matrículas realizadas até 14 de janeiro de 2017.
- 11 parcelas mensais de igual valor de fevereiro a dezembro de 2017, para matrículas realizadas de 16 de janeiro até 10 de março de 2017.

Para estudante transferido de outra instituição, é aplicado o valor das parcelas mensais previstas em 12 vezes, desde que regularmente matriculado na escola de origem no ano letivo de 2017.

Os pagamentos serão realizados somente via sistema bancário, através de boletos.

* Não inclusa a taxa do material de Robótica. O valor dessa taxa é de R\$ 50,00/mês e refere-se ao material didático utilizado nas aulas, sendo dividido em 8 parcelas de igual valor (fevereiro a setembro).

*Não incluso Material Didático Anglo (Ver item 7, página 7).

3. INÍCIO DAS AULAS

Em 17/01/2017 (3ª feira): Período integral, Berçário, Nível 1 e Nível 2 – Opcional.

IMPORTANTE:

* No dia 03/02/17 (sexta-feira), não haverá aula nem plantão, pois todos os funcionários participarão de um curso de atualização e a presença de todos é fundamental! Também não haverá atendimento na Secretaria e Recepção.

Em 07/02/2017 (3ª feira) para alunos do Berçário ao 3º ano EM, com o seguinte horário:

07h30min às 11h45min – para alunos da Educação Infantil e 1º ano EF.

07h15min às 11h45min– para alunos do período matutino (2º ao 5º ano EF).

07h15min às 12h – para alunos do período matutino (6º ao 9º ano EF e Ensino Médio).

Obs.: O horário de aulas estará disponível a partir do dia 06 de Fevereiro de 2017 (segunda-feira) através do site e no mural nas dependências do Colégio.

4. INFORMAÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2017

- Alunos do Ensino Médio podem optar por uma Língua Estrangeira: Alemão ou Espanhol. A disciplina de Inglês é obrigatória para todos os alunos.
- Qualquer alteração prevista para 2017 será repassada aos alunos e aos pais em reunião.
- A agenda escolar é um meio de comunicação entre a família e a escola e é de uso obrigatório. A comunicação também ocorre por meio de circulares, e-mails, site e informativos impressos e on line. Por isso, é necessário que sejam informadas à Secretaria quaisquer alterações de endereço residencial, eletrônico e telefone.

Para alunos da Educação Infantil que permanecem no Colégio após o término do período escolar, será cobrada uma taxa mensal adicional. O período de aulas no turno vespertino encerra às 17h15min; e no matutino, às 11h45min, existindo ainda a tolerância de 15 minutos. A permanência do aluno após às 17h15min ou 12h **incidirá na cobrança de R\$120,00 por ocorrência.**

- O uso do uniforme é obrigatório, inclusive nas aulas no período oposto e nas atividades extracurriculares e o seu não uso impossibilita a participação nestas aulas. Caso o aluno não venha uniformizado em um determinado dia, deve o responsável informar na agenda escolar o motivo. Alunos do Ensino Médio poderão usar calça ou bermuda jeans, exceto nos dias de aulas de Educação Física.
- O recesso escolar em julho será de 15 de Julho a 30 de julho de 2017.
- Os serviços extraordinários efetivamente prestados ao aluno, tais como segunda chamada de provas e exames perdidos, horário especial, declarações, apoio psicopedagógico, estudos de recuperação, aulas de robótica, aulas de reforço, adaptações, segunda via de documentos, segunda via de boletins de notas, segunda via de histórico escolar, segunda via de documento de conclusão, segunda via de transferência, eventos culturais, passeios, alimentação, transporte escolar e outros, serão cobrados a parte, e no caso de segunda chamada de prova e exame são fixados em R\$50,00 (Cinquenta reais). Estão isentos do pagamento os alunos que representarem junto a escola em algum evento ou que faltarem por motivo considerado justificado, conforme reza a Lei nº 7.102, de 15/01/1979, casos de doença, luto, casamento, impedimento por motivos religiosos e convocação para atividades cívicas. Para o aluno realizar a prova, precisa solicitar antecipadamente o requerimento com a coordenação e apresentar o comprovante de pagamento no dia da prova.

5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E RECEPÇÃO

Férias Coletivas: 21/12/2016 a 10/01/2017.

Haverá expediente na Recepção a partir do dia 11 de janeiro de 2017, e na Secretaria a partir do dia 12 de janeiro de 2017, nos seguintes horários:

Secretaria (mês de janeiro): 8h às 12h e 13h às 17h

A partir de 01 de fevereiro: 7h às 12h e 13h às 17h30min

Recepção: 7h às 19h

6. UNIFORME ESCOLAR

O Posto de Vendas de Uniforme, situado à Rua 15 de Novembro, 1321 (sala 1), Loja Jolaninha - atenderá em horário comercial durante as férias escolares. Fone: 3387-1309.

7. MATERIAL DIDÁTICO E LISTA DE MATERIAIS

A partir do Nível 5 da Educação Infantil, utiliza-se o material do Sistema Anglo de São Paulo. Ele é entregue a cada bimestre na Secretaria do Colégio, totalizando 4 apostilas/ano. O pagamento é dividido em 08 parcelas, com vencimento no dia 10 de cada mês (fevereiro a setembro). **Ressaltamos que o Colégio só poderá garantir a entrega da apostila aos alunos que estiverem em dia com as parcelas.**

Valores das apostilas Anglo para 2017:

TURMAS	VALOR MENSAL
Educação Infantil (Nível 5)	R\$65,00
Ensino Fundamental (1º/2º ano)	R\$82,00
Ensino Fundamental (3º ao 5º ano)	R\$87,00
Ensino Fundamental (6º/7º ano)	R\$111,00
Ensino Fundamental (8º/9ºano)	R\$122,00
Ensino Médio – 1ªSérie /2ªSérie	R\$150,00
Ensino Médio - 3ªSérie	R\$235,00

A lista de material estará disponível no site www.colegiodoutor.com.br a partir do dia 03/11/2016.

8. PERÍODO INTEGRAL

8.1 Informações gerais

O Colégio Doutor oferece a possibilidade, aos alunos do Berçário ao 5º Ano do EF, de frequentarem o Período Integral (PI 5 dias) permanecendo o dia inteiro no Colégio, recebendo almoço e lanches. Além disso, o programa do PI oferece atividades diversificadas aos alunos, tais como: Canto, hora da tarefa e do descanso, aula de Alemão e Inglês, aulas de Educação Física (recreação), aulas de Artes, aulas de Informática (jogos educativos), atividades lúdicas, teatro, coral, treinamentos esportivos, aulas de natação para alunos a partir de 4 anos (convênio com a Escola Água Doce) e outros.

Comunicamos que algumas atividades extras possuem um custo mensal. Encaminharemos, no início do ano letivo, uma lista para escolha e seus respectivos valores. Dúvidas, procurar a coordenação.

8.2 Horário das atividades

“Turno” (ensino regulamentar)	“Contra-turno” (atividades complementares)
Das 7h15min ou 7h30min às 11h45min	Das 11h45min às 18h15min (Berçário ao 5º ano EF)

Para os alunos da Educação Infantil e 1º ano EF, existe o plantão a partir das 7 horas.

8.3 Período de férias ou recesso escolar

Ressaltando que, em 2017, haverá Período Integral somente de 05 dias. Caso o aluno permaneça menos tempo do que o estipulado pelo Colégio (05 dias), o valor pago será completo, não existindo integral parcial devido às reservas de vaga.

Nos dias de recesso escolar (emendas de feriado e outros), todos os alunos da Educação Infantil até o 5º ano EF poderão frequentar o plantão, mesmo que não estejam matriculados no Programa do Período Integral, para tanto, os pais deverão comunicar à Coordenação com **48 horas de antecedência** para melhor organização.

Importante:

1. Caso o feriado seja numa quinta-feira e o recesso escolar na sexta-feira, significa que o comunicado deve ser feito até terça-feira (preferencialmente até meio dia). Caso não seja comunicado com essa antecedência, o Colégio se reserva no direito de não permitir a vinda do aluno na sexta-feira, pois poderá comprometer a organização da escala de trabalho do plantão.
2. Haverá um custo para este atendimento. Para tanto, solicitamos que façam contato com a Secretaria (Sra. Jane ou Sra. Michele), pois o custo depende do tempo de permanência do aluno.

3. Alunos que apenas almoçam diariamente no Colégio também devem preencher o requerimento caso queiram comparecer nestes dias de recesso escolar.

A solicitação deverá ser enviada por escrito. O requerimento está disponível na Secretaria do Colégio e também no site: www.colegiodoutor.com.br, no link “Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Período Integral”.

8.4 Taxa de Almoço

Não é cobrada taxa adicional de almoço ou lanches para alunos do Período Integral. O valor da anuidade dá direito às refeições no Colégio.

Oferecemos opção de almoço na escola para alunos não matriculados no PI e frequente até o 5º ano EF. Para tanto, cobramos a taxa mensal de R\$180,00 (5 dias por semana). Estes alunos devem ser buscados até às 12h45min, permitindo-se uma tolerância de 15 minutos.